



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 212 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA VACÂNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69 da Lei Orgânica do Município, bem como das competências conferidas por Lei;

Considerando o requerimento subsequente da referida servidora, solicitando o cancelamento da vacância, concedida através da Portaria nº 270/2025;

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 6198/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao servidor, **ALEX DE OLIVEIRA SILVA**, Guarda Civil, matrícula: 1102133, o **CANCELAMENTO DA VACÂNCIA**, com o seu devido retorno às atividades nesta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita